



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 038/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 175/2021, de 30 de setembro de 2021 – BOM PREVI

RESOLVE:

CESSAR o benefício de pensão vitalícia da senhora **MARIETTA BRAGA**, beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor **DELIO SOBRINHO**, em razão do óbito ocorrido em **28/09/2021**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 01 de outubro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº519, 30 de setembro a 04 de outubro de 2021, página 03.

Jornal	O macuco
Publicado em:	30/09/2021
Edição	519
Página	03
	SERVIDOR